



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL EM
HOMENAGEM PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA
PÚBLICA QUE MORRERAM EM RAZÃO DO
SERVIÇO.

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1738/2023
Data: 20/06/2023 - Horário: 16:20
Legislativo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica criado, no Estado de Alagoas, o Memorial em homenagem aos profissionais de segurança pública elencados no artigo 144 da Constituição Federal que morreram em razão do serviço.

Art. 2º O Memorial de que trata o art. 1º deverá conter os seguintes elementos:

- I – nome completo e nome de guerra do profissional de segurança pública;
- II – data de nascimento e do óbito do profissional de segurança pública;
- III – foto do do profissional de segurança pública; e
- IV – circunstância da morte do profissional de segurança pública.

Art. 3º Os nomes dos profissionais de segurança pública que morreram em razão do serviço deverão ser incluídos no Livro dos Heróis e Heroínas do Estado de Alagoas, que será instituído a partir da promulgação desta lei.

Art. 4º O Memorial será localizado preferencialmente na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta legislação, serão definidas pelo Poder Executivo quando da regulamentação desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende homenagear e imortalizar os profissionais de segurança pública, homens e mulheres, que arriscaram suas vidas em prol da segurança pública do Estado de Alagoas.

Necessário destacar que o memorial prestará uma contribuição social direta, pois receberá visitas e promoverá uma agenda cultural, mostrando para a sociedade que o patrimônio não é um problema, mas sim uma solução, capaz de agregar valores e captar retornos significativos.

Quando do momento da visita, as turmas de escolas, do Ensino Médio e Fundamental, serão recebidas com uma breve palestra sobre as funções dos profissionais de segurança pública. Assim, trata-se de uma ação cultural, educativa e que homenageia os heróis e as heroínas que se sacrificaram pela segurança do Estado de Alagoas.

Portanto, é uma demonstração de respeito e uma forma de prestar homenagem àqueles que morreram tentando salvar outras vítimas, é uma forma de preservar a memória deles para que jamais sejam esquecidos.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela e posterior remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador para a devida sanção.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS EM, _____ DE
_____ DE 2023.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL